



ESTADO DE SERGIPE  
LEI Nº 196/96  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Esperança".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO ESPERANÇA - ADCE, com sede no Povoado Sorocaba e foro jurídico na cidade de Poço Verde.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/Se., em 22 de novembro de 1996.

*Milton Souza de Santana*  
Milton Souza de Santana  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



POÇO VERDE,

O PROGRESSO É AGORA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Av. Epifânio Dórea, 18 - Centro - Tel. (079) 549-1284 - Fax (079) 549-1268  
CEP 49490-000 Poço-Verde Sergipe.